



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 387/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº. 100331/2008,

RESOLVE:

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076/06, de 07 de Abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de **90 (noventa)** dias referente ao período aquisitivo de 09/05/2002 a 08/05/2007, a servidora **GLAUCE KELLY CASTELLI**, admitida em 09/05/2002, matrícula nº. 5679-0, com lotação na Secretaria da Educação.*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2010.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de maio de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.